



31761045



08016.024680/2024-75



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa - SENAPPEN

NOTA TÉCNICA Nº 51/2025/COATE/DICAP-SENAPPEN/SENAPPEN/MJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08016.024680/2024-75

INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA IFBA- CAMPUS SALVADOR

ASSUNTO: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO TED ALVORADA N° 30199715/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada (TED) N° 30199715/2024, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia IFBA Campus Salvador, o qual tem por objeto a Implementação do Projeto Alvorada em Campus da Rede Federal de Educação, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional.

1.2. O presente documento refere-se a análise e manifestação acerca do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31741859) documento enviado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia IFBA Campus Salvador, para fins de prestação de contas, em observância ao disposto no [DECRETO Nº 10.416, DE 16 DE JULHO DE 2020](#) e na [PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº217, DE 26 DE ABRIL DE 2023: DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#):

DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020

Art. 6º Compete à unidade descentralizadora:

VIII - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

(...)

Art. 23. A avaliação dos resultados do TED será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto.

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 217, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Art. 3º São competências dos representantes da Secretaria Nacional de Políticas Penais, além daquelas já fixadas em lei ou pactuadas no respectivo Termo de Execução Descentralizada:

XVI - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

1.3. Cabe destacar que a presente análise, feita pelo fiscal subscritor do referido TED, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 7, DE22 DE JANEIRO DE 2025 (30558661), tratará do efetivo cumprimento das metas do TED, considerando a competência relacionada ao fomento da política pública.

1.4. O referido Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto apresenta a documentação comprobatória acerca das atividades referente à FASE 01, previsto no Termo de Execução Descentralizada N° 30199715/2024, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia IFBA , para execução do Projeto Alvorada – Ciclo 2 no Campus Salvador no período de janeiro a março de 2025.

2. DADOS BÁSICOS DO TED Nº N° 30199715/2024

2.1. Unidade Descentralizadora: Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais - SENAPPEN

2.2. Unidade Descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia IFBA Campus Salvador

- 2.3. Vigência Inicial: 11 meses - 01/01/2025 à 30/11/2025
- 2.4. Valor Descentralizado: R\$ 631.711,03 (seiscentos e trinta e um mil, setecentos e onze reais e três centavos)
- 2.5. Valor Repassado: R\$ 262.046,40 (duzentos e sessenta e dois mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos) em 20 de fevereiro de 2025 e R\$ 299.104,00 (duzentos e noventa e nove mil, cento e quatro reais) em 27 de março de 2025.
- 2.6. Objeto: Implementação do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1. Em 30 de dezembro de 2024 foi firmado Termo de Execução Descentralizada - TED N° 30199715/2024 entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia IFBA Campus Salvador, e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJPS), com o objetivo de implementar do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3.2. A descentralização de créditos prevista visa promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, em todas as regiões do país, por meio da formação inicial e continuada, assim como, a partir do impulsionamento e incentivo, para o acesso e permanência no mercado de trabalho.

3.3. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

3.4. Destaca-se que em 31/12/2024 foi efetivada a NC - Nota de Crédito 200324NC800025 (30247155), descentralizando recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 631.711,03 (seiscentos e trinta e um mil setecentos e onze reais e três centavos), atrelados à seguintes entregas previstas no Cronograma de Desembolso:

Fase 1: Capacitação inicial da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos - Contratação da Fundação de Apoio; Contratação da equipe administrativa e coordenadores; Envio dos Planos de Ensino; Processo de Seleção Docentes e Mentores; Contratação do gestor de núcleo; Início da captação das vagas ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária;

Fase 2: Execução de aulas teóricas e de práticas introdutórias - Início do pagamento das bolsas dos Docentes, Mentores; Início do pagamento das bolsas de R\$1.000,00 (mil reais) para os alunos; Início das aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias"; Início Núcleo de Inclusão Social e Produtiva; Prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

Fase 3: Realização de atividades práticas avançadas - Fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva. Pagamento das bolsas de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os alunos; Realização de atividades "práticas avançadas" por meio do fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva para a incubação de novos negócios e acesso ao mercado de trabalho; Vagas captadas e ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária, comprovadas por meio de relatórios; Atividades extraclasse acompanhadas e supervisionadas pela coordenação e equipe do Projeto; Compra do Kit e itens de consumo para atividades práticas avançadas dos alunos; Alunos inseridos no mercado de trabalho, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas, atividades autônomas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível com as características, habilidades e aspirações pessoais.

3.5. Nesta esteira, cumpre destacar os valores repassados, até o momento, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia IFBA Campus Salvador em 20 de fevereiro de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000012 (30789278) no valor de R\$ 262.046,40 (duzentos e sessenta e dois mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos), e em 21 de março de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000049 (31140668) no valor de R\$ 299.104,00 (duzentos e noventa e nove mil, cento e quatro reais) referente a **fase 1** e a **fase 2** acima detalhadas.

4. DO RELATÓRIO PARCIAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

4.1. Conforme Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31741859) segue o Relatório de Execução por cada atividade apresentada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia IFBA Campus

Salvador:

4.2. Fase 1: Capacitação inicial da equipe executora, alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos:

4.2.1. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO:

Atividade 1 - Composição de equipe: por meio da **Portaria nº 504 de 13 de fevereiro de 2025**, a reitora do IFBA designou a equipe responsável pela execução do "Projeto Alvorada Ciclo no Campus Salvador do IFBA, composta por; Georges Souto Rocha - Coordenador Institucional; Miriã Alves Ramos de Alcântara - Coordenadora Pedagógica; Jackson Lessa dos Santos - Coordenador administrativo; e Jenner Miranda de Carvalho - Gestor do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva.

Para a seleção das equipes de professores, mentores e técnicos, foi instituída, por meio da Portaria nº 748, de 26 de fevereiro de 2025, a Comissão de Seleção de Docentes, Mentores e Técnicos do Curso de Pintor para Construção Civil e Reformas Prediais, composta pelos professores Georges Souto Rocha, Miriã Alves Ramos de Alcântara e Jenner Carvalho, membros da equipe executiva deste Projeto. A referida comissão elaborou o Edital nº 07/2025/DIREC/IFBA/Campus Salvador – Chamada Simplificada de Pessoal para Atuação no Projeto Alvorada Ciclo II.

O processo seletivo foi realizado por meio de análise documental e contou com a inscrição de 81 (oitenta e um) candidatos, dos quais foram selecionados 11 (onze) prestadores de serviço. As disciplinas de Empreendedorismo e Orientação de Estágio permaneceram vacantes e serão contempladas em novo edital.

Atividade 2 - Reuniões locais para implementação. Inicialmente, a equipe gestora do Projeto realizou reuniões internas sistemáticas com o objetivo de redigir o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que, após sua finalização, foi aprovado ad referendum pela Diretora-Geral do Campus Salvador e encaminhado ao Conselho do Campus. Também foi elaborado o Edital de seleção do pessoal que atua no Projeto.

Além disso, a equipe promoveu reuniões com a Pró-Reitora de Extensão do IFBA, a Diretora-Geral e a Coordenadora de Extensão do Campus Salvador, juntamente com o pessoal do Escritório Social, representantes da Rede de Apoio aos Egressos do Sistema Prisional (RAESP/BA) e membros da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia (SEAP), com o objetivo de apresentar o Projeto Alvorada Ciclo 2 e definir estratégias para a consolidação das condições necessárias ao funcionamento do curso.

Entre os pontos tratados, destacam-se: o encaminhamento e a aprovação do PPC; orientações sobre o edital de seleção do pessoal; definição de critérios e procedimentos para a seleção e matrícula dos estudantes; escolha do turno de funcionamento e da sala de aula; consulta sobre o acesso ao campus e a

realização da Aula Magna. Paralelamente a esse processo, foram realizados contatos com representantes da Fundação Escola Politécnica (FEP) — responsável pelos auxílios estudantis e pelo pagamento aos prestadores de serviço — com o intuito de estabelecer os procedimentos necessários para o encaminhamento e a validação da documentação exigida para a elaboração dos contratos.

Atividade 3 - 1^a e 2^a Reunião de alinhamento. A equipe gestora participou das seguintes reuniões (virtuais) de alinhamento para implementação do Segundo Ciclo do Projeto Alvorada: dia 30/01/2025 (quinta-feira) /16:00h (horário de Brasília); e no dia 11 de março de 2025 (terça-feira), às 10h (horário de Brasília.)

Atividade 4 - Reuniões internas de alinhamento. A equipe gestora do Projeto realizou reuniões internas de alinhamento com os membros da coordenação, bem como, reuniões dos coordenadores com a equipe que atua no Projeto.

Atividade 5 - Disponibilização e envio de Plano de Ensino. Os Planos de Ensino foram enviados pelos docentes e transmitidos à SENAPPEN.

Atividade 6 - 1^a Capacitação Geral com as Equipes Executoras – Projeto Alvorada sob a luz da PNAPE e do Plano Pena Justa. A equipe gestora participou dessa atividade que foi realizada de forma remota, no dia 19 de março de 2025, às 14h (horário de Brasília).

Atividade 7 - Agendamento de Aula Magna. A partir do link com a planilha disponibilizada pela SENAPPEN, a coordenação do Projeto agendou inicialmente a Aula Magna para o dia 1º de abril. Posteriormente, a data foi adiada para 8 de abril de 2025, em razão do atraso na conclusão da seleção da equipe que atuará no Projeto.

Atividade 8 - Planejamento de Aula Magna. O planejamento da Aula Magna foi realizado no mês de março, com o apoio da Direção do Campus Salvador, que disponibilizou o Salão Nobre da instituição, bem como equipe de apoio para o cerimonial, a transmissão online do evento, e da Reitoria do IFBA, que forneceu um serviço de coffee break para os estudantes, membros da rede parceira, convidados, diversas autoridades e para toda a equipe que atua no Projeto em Salvador.

Atividade 9 - Divulgação do Projeto Alvorada Ciclo 2. Para a divulgação do projeto junto aos estudantes, a parceria entre a equipe coordenadora do Projeto Alvorada Ciclo 2 do IFBA e o Escritório Social foi de extrema relevância, como ilustrado pelos cards de divulgação a seguir.



A seleção dos estudantes resultou em uma lista com o número previsto de egressos e familiares e, ainda, uma lista de espera. Os aprovados foram convocados a apresentar documentação e foram informados acerca da Aula Magna e do funcionamento do curso.

Atividade 10 - Prestação de Contas.

Os valores gastos com as bolsas, auxílios estudantis, despesas operacionais e administrativas, e materiais de consumo estão discriminados no relatório gerado pelo Sistema Conveniar, vinculado à Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP, que segue em anexo.

Valor gasto: R\$ 58.546,62

Percentual de Execução: 10,43%

Anexos: Relatório gerado no sistema Conveniar da Fundação Politécnica da Bahia – FEP

Detalhamento da ação: Pagamentos de auxílios estudantis - **R\$ 7.250,00**; pagamento de bolsa de extensão (equipe gestora do projeto – coordenação institucional, coordenação administrativa e coordenação acadêmica - **R\$ 16.367,98**; pagamento de despesas operacionais e administrativas de projetos - **R\$ 26.204,64**; materiais de consumo (aquisição de insumos para os kit dos estudantes) - **R\$ 8.724,00**.

Dificuldade enfrentadas: Operacionalização dos pagamentos das bolsas estudantis em virtude dos procedimentos e rotinas da Fundação Politécnica da Bahia, a saber: prazo curto para envio dos documentos solicitados e preenchimento dos formulários, para inclusão dos estudantes na folha de pagamento das bolsas no mês de início das aulas (abril/2025). Houve desligamento de um estudante por motivos familiares. Um estudante da lista de espera foi vinculado em substituição ao desistente.

Em virtude da proposta do Projeto Alvorada Ciclo 2 do Campus Salvador do IFBA ter sido aprovada no final do ano de 2024, tendo pouco tempo para a sua implementação e operacionalização, alguns ajustes

deverão ser efetivados no Plano de Trabalho originalmente apresentado.

Resultados alcançados:

Atividade 11 - Articulação de Rede. A articulação com a Rede de apoio tem ocorrido de forma permanente em todo o processo até então realizado e de forma satisfatória.

Atividade 12 - Inscrição do Público na Formação. Após a seleção dos estudantes, realizada pelo Escritório Social com apoio da Coordenadora Pedagógica do Projeto, a lista dos selecionados foi enviada para o IFBA para que fossem realizadas as suas inscrições nos sistema de registro da instituição, SISTEC e SUAP.

Atividade 13 - Capacitações (locais). Ainda não foram realizadas. Estão previstas para as fases seguintes.

Valor gasto: Não se aplica a atividade

Percentual de Execução: Não se aplica a atividade

Anexos: Não se aplica a atividade

Atividade 14 - Núcleo de Inclusão Social e Produtiva: Realizar a prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

Detalhamento da ação:

Contatos com profissionais que atuam na construção civil, engenheiros e empresas de pintura para verificar as possibilidades de inserção dos egressos no mercado de trabalho em Salvador. O contato foi realizado com os engenheiros Adenilson Marinho e Osvaldo Cruz, esses profissionais salientaram que existe necessidades de profissionais no mercado local, porém fizeram ressalvas de que as empresas normalmente subcontratam esses profissionais quando ocorrem a etapa de pintura na obra. Segundo eles, os profissionais que têm contratos fixos nas empresas, normalmente exercem outras atividades, quando não estão trabalhando com pintura. O engenheiro Adenilson me indicou os nomes de empreiteiros que executam, exclusivamente pintura, para grandes empresas que constroem empreendimentos imobiliários na Região Metropolitana de Salvador. Foram dois profissionais, o Sr. Ailton e o Sr. Renato Guedes, ambos são especialistas em pintura de fachada e possuem empresas de prestação de serviço. Eles relataram que existem demandas no mercado de trabalho local por profissionais, porém no momento eles não têm estruturas para estágios. Além desses profissionais citados foi realizado contato com a RENOVAR, empresa responsável pela manutenção predial do IFBA. A conversa foi realizada com o proprietário da empresa, ele mencionou que projeto Alvorada 2 é interessante e humano e colocou a empresa à disposição para os egressos realizarem estágios na Reitoria, Campus Salvador, Lauro de Freitas, Simões Filho e Camaçari. Cabe destacar que estamos agendando uma reunião com a diretoria do SINDUSCON-BA (Sindicato da Indústria da Construção Civil na Bahia) para explicar o projeto e solicitar indicações de empresas para estágios e oportunidades para os egressos no mercado de trabalho na Região Metropolitana de Salvador. Vale lembrar que estão sendo prospectados contatos com empresas do ramo da construção civil para a realização dos estágios.

Dificuldades enfrentadas:

Existe o preconceito quando menciona “egresso do sistema prisional”, porém a resistência é sanada quando é mencionado que trata-se de um projeto do Governo Federal e o IFBA está sendo responsável pela sua implementação aqui em Salvador.

Resultados alcançados:

Nessa etapa percebeu-se a resistência de alguns empresários, mas suas argumentações desfavoráveis mudaram a partir do momento em que se explica a importância social do projeto.

Valor gasto: Não se aplica a atividade

Percentual de Execução: Não se aplica a atividade.

Anexos: Não se aplica a atividade

INDICADORES:

Composição de equipe: por meio da Portaria nº 504 de 13 de fevereiro de 2025, a reitora do IFBA designou a equipe responsável pela execução do "Projeto Alvorada Ciclo no Campus Salvador do IFBA".

Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi elaborado e aprovado *ad referendum* pela Diretora Geral do Campus Salvador do IFBA.

Para a seleção das equipes de professores, mentores e técnicos, foi instituída, por meio da Portaria nº 748, de 26 de fevereiro de 2025, a Comissão de Seleção de Docentes, Mentores e Técnicos do Curso de Pintor para Construção Civil e Reformas Prediais.

A referida comissão elaborou o Edital nº 07/2025/DIREC/IFBA/Campus Salvador – Chamada Simplificada de Pessoal para Atuação no Projeto Alvorada Ciclo II.

O processo seletivo foi realizado por meio de análise documental e contou com a inscrição de 81 (oitenta e um) candidatos, dos quais foram selecionados 11 (onze) prestadores de serviço. As disciplinas de Empreendedorismo e Orientação de Estágio permaneceram vacantes e serão contempladas em novo edital.

Os docentes, mentores e técnicos foram selecionados.

Será necessário reabrir o Edital a fim de selecionar dois docentes.

Contatos e reuniões com a rede parceria foram realizados.

Reuniões com equipe gestora e desta com instituições de apoio ao Projeto.

Calendário de reuniões de caráter pedagógico e administrativo efetivado.

Pagamento da primeira parcela de auxílios estudantis e dos coordenadores do Projeto.

Pagamento de duas faturas no valor total de R\$ 561.150,40 (quinhentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta reais e quarenta centavos) para a Fundação Escola Politécnica (FEP), fundação de apoio contratada pelo IFBA para dar apoio na gestão do Projeto Alvorada Ciclo 2 do Campus Salvador do IFBA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

A proposta do Projeto Alvorada Ciclo 2 do Campus Salvador do IFBA foi uma das que tiveram a sua aprovação no final do ano de 2024, tendo pouco tempo para a sua implementação e operacionalização. Não obstante, fomos uma das primeiras instituições a organizar e a realizar a Aula Magna e dar início às atividades acadêmicas. Entretanto, eventuais ajustes deverão ser efetivados na próxima Fase do Projeto, tal como correção do Plano de Trabalho originalmente apresentado.

RESULTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO:

Composição de equipe: por meio da Portaria nº 504 de 13 de fevereiro de 2025, a reitora do IFBA designou a equipe responsável pela execução do "Projeto Alvorada Ciclo no Campus Salvador do IFBA".

Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi elaborado e aprovado *ad referendum* pela Diretora Geral do Campus Salvador do IFBA.

A Comissão de Seleção de Docentes, Mentores e Técnicos do Curso de Pintor para Construção Civil e Reformas Prediais foi instituída por meio da Portaria nº 748, de 26 de fevereiro de 2025.

A referida comissão elaborou o Edital nº 07/2025/DIREC/IFBA/Campus Salvador – Chamada Simplificada de Pessoal para Atuação no Projeto Alvorada Ciclo II.

A seleção das equipes de professores, mentores e técnicos foi realizada,

Do total de 30 (trinta) estudantes matriculados, houve uma desistência e consequente de 1 (uma) matrícula de estudante da lista de espera.

Os docentes, mentores e técnicos foram selecionados e encontram-se em atuação. Será necessário reabrir o Edital a fim de selecionar dois docentes.

Contatos e reuniões com a rede parceria foram realizados.

Reuniões com equipe gestora e desta com instituições de apoio ao Projeto.

Calendário de reuniões sistemáticas de caráter pedagógico efetivado.

Pagamento da primeira parcela de auxílios estudantis e dos coordenadores do Projeto.

4.3.

ANEXOS:

Paginas 11 à 112.

5.

CONCLUSÃO/ENCAMINHAMENTOS

5.1. Com base na análise do Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto (31741859), conclui-se que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia IFBA Campus Salvador, na condição de Unidade Descentralizada, demonstrou aderência às disposições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada (TED) N° 30199715/2024.

5.2. A instituição procedeu com a contratação da Fundação de Apoio (FAPEX), assegurando o suporte administrativo e financeiro necessário à execução do projeto. Foram também contratadas as equipes técnicas e administrativas, incluindo coordenadores de eixo, gestores de núcleo e equipe de apoio, estabelecendo a base operacional para a condução das ações.

5.3. O IFBA apresentou os Planos de Ensino devidamente elaborados e encaminhados, atendendo aos critérios pedagógicos estabelecidos. Conduziu ainda o processo seletivo de docentes e mentores, garantindo a composição qualificada dos quadros responsáveis pela formação dos alunos.

5.4. No que se refere à captação de vagas e articulação com iniciativas de economia solidária, foram iniciadas ações estratégicas junto a parceiros locais, com encaminhamentos promissores para a inserção dos alunos em atividades produtivas e redes de apoio.

5.5. Adicionalmente, foram realizadas ações de alinhamento com os parceiros institucionais, incluindo órgãos do sistema prisional, organizações da sociedade civil e atores do território, o que demonstra comprometimento com a articulação interinstitucional e com os objetivos sociais do projeto.

5.6. Cabe destacar ainda que o IFBA descreveu, de forma clara e detalhada, os valores executados em cada uma das atividades realizadas, promovendo a devida transparência na aplicação dos recursos públicos e contribuindo para a confiabilidade do processo de execução.

5.7. Diante do exposto, este parecer reconhece e atesta o cumprimento satisfatório de todas as atividades previstas na Fase 1 do Projeto Alvorada, no âmbito da execução pelo IFBA, considerando a conformidade técnica e o alinhamento às diretrizes propostas.

5.8. A execução das entregas pertinentes à Fase 1 do projeto, compreendendo a constituição e capacitação da equipe, a seleção dos estudantes e a organização de eventos inaugurais, **foram realizadas em consonância com o cronograma de desembolso pactuado** conforme análise no relatório parcial de cumprimento do objeto.

5.9. Por fim, encaminham-se os autos à DICAP para análise conforme pactuado no cronograma de execução previsto no Guia de Implementação do Alvorada Ciclo 2 e à UGO, para conhecimento.

ROSEANE DE AGUIAR LISBOA NARCISO

Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa

Fiscal Titular do Termo de Execução Descentralizada 29937117/2024



Documento assinado eletronicamente por **Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, Coordenador(a) Nacional de Atenção ao Egresso**, em 02/06/2025, às 12:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31761045** e o código CRC **EF6EOF4E**.

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.